



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: 98 / 10 / 10

*[Assinatura]*  
Assinatura.

## RESOLUÇÃO CIB Nº 135/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Publ. Div. P.08

Dispõe sobre recursos destinados às ações de saúde de Atenção Primária, de Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009, no Estado do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 215ª Reunião (165ª Ordinária), realizada no dia 08.10.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 17476/2010-SUSAM, trata de recursos destinados às ações de saúde de Atenção Primária, sendo o valor de **R\$ 3.324.849,48 (Três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, e Média e Alta Complexidade o valor de **R\$ 1.715.201,83 (Um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e um reais e oitenta e três centavos)**, para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 1.556, de 16.06.2010, estabelece recurso de custeio destinados as ações de Atenção Primária, de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009;

**CONSIDERANDO** a natureza, pertinência e urgência da demanda, o Referendo Resolução CIB/AM nº 097/2010 AD REFERENDUM que aprovou a proposta, e o parecer favorável do Sr. **Bernardino Cláudio Albuquerque**.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação dos recursos destinados às ações de saúde de Atenção Primária, de Média e Alta Complexidade para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009 no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de outubro de 2010.

*[Assinatura]*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*[Assinatura]*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

klls



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 135/2010 datada de 08 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

---

klls



SUSAM  
Secretaria de Estado da Saúde  
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior

MUNICIPIO	POPULAÇÃO 2009	CASOS H1N1	ATENÇÃO BÁSICA 70 % R\$	ATENÇÃO BÁSICA 30 % R\$	TOTAL
Alvarães	13.566		9.303,56		9.303,56
Amaturá	8.828		6.054,24		6.054,24
Anamã	8.673		5.947,94		5.947,94
Anori	14.688		10.073,03		10.073,03
Apuí	18.597		12.753,82		12.753,82
Atalaia do Norte	14.715		10.091,55		10.091,55
Autazes	31.774		21.790,61		21.790,61
Barcelos	25.410		17.426,18		17.426,18
Barreirinha	28.162		19.313,50		19.313,50
Benjamin Constant	31.195		21.393,53		21.393,53
Beruri	14.705		10.084,69		10.084,69
Boa Vista do Ramos	13.994		9.597,09		9.597,09
Boca do Acre	31.221		21.411,36		21.411,36
Borba	32.496		22.285,76		22.285,76
Caapiranga	11.170		7.660,39		7.660,39
Canutama	11.948		8.193,94		8.193,94
Carauari	26.187		17.959,04		17.959,04
Careiro	32.638		22.383,14		22.383,14
Careiro da Várzea	24.704		16.942,00		16.942,00
Coari	66.991		45.942,43		45.942,43
Codajás	16.291	01	11.172,37	8.088,48	19.260,85
Eirunepé	30.901		21.191,91		21.191,91
Envira	17.614		12.079,68		12.079,68
Fonte Boa	18.803		12.895,10		12.895,10
Guajará	15.031		10.308,26		10.308,26

Humaitá	40.735	03	27.936,06	20.224,93	48.160,99
Ipixuna	18.202		12.482,93		12.482,93
Irlanduba	33.884	01	23.237,65	16.823,41	40.061,06
Itacoatiara	89.440		61.337,95		61.337,95
Itamarati	8.281		5.679,11		8.679,11
Itapiranga	9.733		6.674,89		6.674,89
Japurá	4.238		2.906,42		2.906,42
Juruá	9.275		6.360,79		6.360,79
Jutaí	16.791		11.515,27		11.515,27
Lábrea	39.393		27.015,72		27.015,72
Manacapuru	86.472	08	59.302,50	42.933,35	102.235,85
Manaquiri	20.836		14.289,33		14.289,33
Manaus	1.738.641	145	1.192.360,00	831.454,44	2.023.814,44
Manicoré	46.773		32.076,92		32.076,92
Maraã	18.135		12.436,99		12.436,99
Maués	49.666		34.060,94		34.060,94
Nhamundá	18.474		12.669,47		12.669,47
Nova Olinda do Norte	31.012		21.268,03		21.268,03
Novo Airão	15.915		10.914,51		10.914,51
Novo Aripuanã	18.952		12.997,28		12.997,28
Parintins	107.250		73.552,05		73.552,05
Pauini	19.111		13.106,32		13.106,32
Presidente Figueiredo	26.282	01	18.024,20	13.049,01	31.073,21
Rio Preto da Eva	26.847		18.411,67		18.411,67
Santa Isabel do Rio Negro	18.506	03	12.691,41	9.188,23	21.879,64
Santo Antônio do Içá	30.351		20.814,72		20.814,72
São Gabriel da Cachoeira	41.885		28.724,73		28.724,73
São Paulo de Olivença	32.958		22.602,60		22.602,60
São Sebastião do Uatumã	9.268		6.356,00		6.356,00
Silves	8.543		5.858,79		5.858,79

Tabatinga	47.948	12	32.882,74	23.806,18	56.688,92
Tapauá	19.884		13.636,45		13.636,45
Tefé	64.671	03	44.351,37	32.109,15	76.460,52
Tonantins	20.286		13.912,14		13.912,14
Uarini	10.108		6.932,07		6.932,14
Urucará	15.780		10.821,92		10.821,92
Urucurituba	18.541		12.715,42		12.715,42
			<b>2.327.172,48</b>	<b>997.677</b>	<b>3.324.849,48</b>

SUSAM  
Secretaria de Estado da Saúde  
Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior

MUNICIPIO	POPULAÇÃO/ 2009	CASOS H1N1	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 70 % R\$	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 30 % R\$	TOTAL
Alvarães	13.566		4.799,65		4.799,65
Amaturá	8.828		3.123,35		3.123,35
Anamá	8.673		3.068,50		3.068,50
Anori	14.688		5.196,61		5.196,61
Apui	18.597		6.579,62		6.579,62
Atalaia do Norte	14.715		5.206,17		5.206,17
Autazes	31.774		11.241,64		11.241,64
Barcelos	25.410		8.990,06		8.990,06
Barreirinha	28.162		9.963,72		9.963,72
Benjamin Constant*	31.195		11.036,79		11.036,79
Beruri	14.705		5.202,63		5.202,63
Boa Vista do Ramos	13.994		4.951,08		4.951,08
Boca do Acre	31.221		11.045,10		11.045,10
Borba	32.496		11.497,09		11.497,09
Caapiranga	11.170		3.951,95		3.951,95
Canutama	11.948		4.227,20		4.227,20
Carauari	26.187		9.264,96		9.264,96
Careiro	32.638		11.597,33		11.597,33
Careiro da Várzea	24.704		8.740,28		8.740,28
Coari*	66.991		23.701,42		23.701,42
Codajás	16.291	01	5.763,76	4.172,12	9.935,88
Eirunepé	30.901		10.932,77		10.932,77
Envira	17.614		6.231,83		6.231,83
Fonte Boa*	18.803		6.652,50		6.652,50
Guajará	15.031		5.317,97		5.317,97
Humaitá*	40.735	03	14.412,00	10.432,23	24.844,23
Ipixuna	18.202		6.439,87		6.439,87
Iranduba	33.884	01	11.988,16	8.676,70	20.664,86
Itacoatiara*	89.440		31.643,88		31.643,88
Itamarati	8.281		2.929,82		2.929,82
Itapiranga	9.733		3.443,54		3.443,54
Japurá	4.238		1.499,41		1.499,41
Juruá	9.275		3.281,50		3.281,50
Jutai	16.791		5.940,66		5.940,66
Lábrea	39.393		13.937,25		13.937,25
Manacapuru*	86.472	08	30.593,79	22.145,48	52.739,27
Manaquiri	20.836		7.371,78		7.371,78
Manaus	1.738.641	145	615.131,19	428.841,16	1.043.972,35
Manicoré	46.773		16.548,29		16.548,29
Maraã	18.135		6.416,16		6.416,16
Maués*	49.666		17.571,83		17.571,83
Nhamundá	18.474		6.536,10		6.536,10
Nova Olinda do Norte	31.012		10.972,05		10.972,05

Novo Airão	15.915		5.630,72		5.630,72
Novo Aripuanã	18.952		6.705,22		6.705,22
Parintins*	107.250		37.945,00		37.945,00
Pauini	19.111		6.761,47		6.761,47
Presidente Figueiredo*	26.282	01	9.298,58	6.730,82	16.029,40
Rio Preto da Eva	26.847		9.498,47		9.498,47
Santa Isabel do Rio Negro	18.506	03	6.547,43	4.739,39	11.286,82
Santo Antônio do Içá	30.351		10.738,19		10.738,19
São Gabriel da Cachoeira	41.885		14.818,91		14.818,91
São Paulo de Olivença	32.958		11.660,54		11.660,54
São Sebastião do Uatumã	9.268		3.279,02		3.279,02
Silves	8.543		3.022,52		3.022,52
Tabatinga	47.948	12	16.964,00	12.279,48	29.243,48
Tapauá	19.884		7.034,10		7.034,10
Tefé*	64.671	03	22.880,60	16.562,25	39.442,85
Tonantins	20.286		7.177,19		7.177,19
Uarini	10.108		3.576,21		3.576,21
Urucará	15.780		5.582,97		5.582,97
Urucurituba	18.541		6.559,80		6.559,80
			1.200.622,20	514.579,63	1.715.201,83

**\* Municípios em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde**

OBS: Nos Municípios em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde os recursos destinados às Ações de Média e Alta Complexidade, deverão ser depositados nos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

\* Municípios : Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Tefé.

Os recursos das Ações de Média e Alta Complexidade dos demais municípios deverão ser depositados na conta do Fundo Estadual de Saúde.

Mesmo Manaus tendo assinado o Pacto de Gestão, os recursos de Média e Alta Complexidade, deverão ser depositados no Fundo Estadual de Saúde, por que a rede é gerenciada pelo Estado.